



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

PORTARIA COREN/SC Nº 077 DE 25 DE ABRIL DE 2018

“Designar Conselheiro para realizar TAC – Audiência de Conciliação/Ajustamento de Conduta em Denúncia Ética”

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina, juntamente com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

Considerando o Despacho para realização de TAC feito pela Conselheira Alessandra Junkes Coutinho baixa a seguinte determinação:

Art. 1º - Designar a Conselheira Priscila Rodrigues da Cunha para realizar TAC Termo de Conciliação/Ajuste de Conduta junto a parte envolvida na Denúncia Ética nº **027/2016** COREN/SC, na cidade de Chapecó/SC no dia 02 de maio de 2018 às 09h30min referente a denuncia acima citado.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Florianópolis (SC), 25 de abril de 2018.

Enfa. Msc. Helga Regina Bresciani
Coren/SC 29.525
Presidente

Enfa. Msc. Daniella Regina f. Jora
Coren/SC 118.510
Secretária